

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CARLOS FORO DE SÃO CARLOS

1ª VARA CÍVEL R. Sorbone, 375, . - Centervile

CEP: 13560-760 - São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 - E-mail: saocarlos1cv@tjsp.gov.br

## **SENTENÇA**

Processo n°: **0017903-19.2011.8.26.0566** 

Classe - Assunto Procedimento Sumário - Promessa de Compra e Venda

Requerente: Severino Guilherme da Silva
Requerido: Empresa Sacramentana Sc Ltda

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Milton Coutinho Gordo

## CONCLUSÃO

Em 10 de dezembro de 2013, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca, Solange R. F. B. e Azevedo, escrevente técnico.

Processo nº 1873/11.

Ante a satisfação do débito, JULGO EXTINTA a presente execução com fundamento no art. 794, I, do CPC.

Eventuais custas em aberto ficam a cargo do executado, sob pena de inscrição na Dívida Ativa.

Expeça-se de imediato a guia de levantamento.

Oportunamente, averbe-se a extinção e arquivem-se os autos.

P.R.I.

São Carlos, 11 de dezembro de 2013.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA